



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2023, às 10:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para julgamento das propostas, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022**, cujo objeto versa sobre **REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTE ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIRO; EMEF. MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Continuando, a Presidente da Sessão procede com o julgamento das propostas de preços das empresas que se encontram na disputa. Feito isso, e após relatório técnico emitido pelo Engenheiro Civil, o Sr. Klever Henrique Timbó Nunes (CREA-CE: 46.931), observou-se que as empresas seguintes foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** por não atenderem as exigências do item 8.0 – DA PROPOSTA COMERCIAL do edital: **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.981.069/0001-20)**, os seguintes itens: composição de preço unitário, composição do BDI e composição dos encargos sociais foi apresentado apenas para a obra da reforma e ampliação da escola EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, não sendo apresentado para as obras de ampliações e reformas das outras escolas que constam no edital; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69)**, não apresentou os encargos sociais referente as tabelas: SBC - FORTALEZA 09/2022 COM DESONERAÇÃO; ORSE 07/2022 COM DESONERAÇÃO; **APOLLO SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 13.766.379/0001-97)**, não apresentou os encargos sociais referente as tabelas: SBC - FORTALEZA 09/2022 COM DESONERAÇÃO; ORSE 07/2022 COM DESONERAÇÃO e SINAPI/CE 09/2022 COM DESONERAÇÃO; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.477.070/0001-51)**, não apresentou os encargos sociais referente as tabelas: SBC - FORTALEZA 09/2022 COM DESONERAÇÃO; ORSE 07/2022 COM DESONERAÇÃO e SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI (CNPJ: 74.022.229/0001-63)**, não foi apresentado para a obra de reforma e ampliação da escola EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, os seguintes itens: cronograma físico-financeiro, composição do BDI e composição dos encargos sociais; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41)**, não foi apresentado para a obra de reforma e ampliação da CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIRO, os seguintes itens: cronograma físico-financeiro e composição do de preço unitário; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 22.575.652/0001-97)**, não apresentou os seguintes itens: planilha de orçamento, composição de preço unitário, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e composição dos encargos sociais para as seguintes obras de reformas e ampliações das seguintes escolas: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO e EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO; **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA (CNPJ: 09.586.891/0001-84)**, na planilha de orçamento referente a obra de reforma e ampliação da escola EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, houve os seguintes erros: mudança dos serviços em relação a planilha de referência dos itens 1.7.21 até o 1.7.29, onde estes itens eram referente a serviços de instalações sanitárias e na proposta de preço foi utilizado serviços de instalações elétricas. O



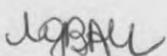
Handwritten marks and signatures on the right margin.



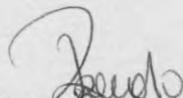
outro erro na planilha orçamentária da obra da escola citada anteriormente, foi nos seguintes: 1.5.3, 1.7.11, 1.7.12 e 1.7.13, pois eles ficaram com preço acima da planilha de orçamento de referência. Com isso, observou-se que as empresas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todas as peças orçamentárias exigidas. Portanto, constarão na lista classificatória que segue, podendo, inclusive, virem a ser contratadas, nos termos da legislação vigente, as seguintes empresas:

ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02)	R\$ 4.809.838,72
2	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ: 22.675.190/0001-80)	R\$ 4.858.358,96
3	CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ: 07.742.263/0001-15)	R\$ 4.859.612,64
4	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28)	R\$ 4.899.006,84
5	QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86)	R\$ 4.903.466,93
6	R MEIRA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 07.279.114/0001-61)	R\$ 4.904.964,37
7	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01)	R\$ 4.906.580,57
8	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME (CNPJ: 23.492.879/0001-31)	R\$ 4.913.043,60
9	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.952.190/0001-63)	R\$ 4.927.600,78
10	CONSTRUTORA AG EIRELI (CNPJ: 34.326.829/0001-09)	R\$ 4.929.190,43
11	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CENPEL (CNPJ: 05.502.041/0001-08)	R\$ 4.929.252,21

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02)**, tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 4.809.838,72 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do artigo 109 I “b” da Lei de Licitações, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas, Ceará, 17 de maio de 2023.


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL

